



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMAS/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Santa Margarida, nº 24, Ponte dos Carvalhos, CEP: 54.580-770, destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, referente ao Processo n.º 004/FMAS/2017, Dispensa n.º 004/FMAS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.080.104 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 715.038.464-15, residente e domiciliada na Rua Santa Margarida, nº 57, Ponte dos Carvalhos, CEP: 54.580-770 - Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 691/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, datada de 02 de Agosto de 2021, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 07 de agosto de 2017, por um período mais 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 07 de agosto de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 18.809,76 (dezoito mil oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/FMAS/2017, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 48, no valor de R\$ 17.242,28 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), datada de 04 de janeiro de 2021, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, no valor mensal de R\$ 1.567,48 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor pelo período de R\$ 18.809,76 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 07 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/FMAS/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 691/2021, datada de 02 de Agosto de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2022.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto de 2021.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Assistência Social <i>Hajime Honda</i>	<b>LOCADORA: MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA</b> <i>[Signature]</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Hajime Honda <i>[Signature]</i> Assist. Administrativo II Mat. 032916	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>[Signature]</i> Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Município do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/FMAS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/FMAS/2017** - Referente ao Processo n.º 004/FMAS/2017 - **Dispensa n.º 004/FMAS/2017**. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2022. **Locadora:** MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o n.º 715.038.464-15, residente e domiciliada na Rua Santa Margarida, n.º 57, Ponte dos Carvalhos, CEP: 54.580-770 - Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total R\$: 18.809,76** - **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Agosto de 2021.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**CE1622BE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/09/2021. Edição 2926  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>